



**PORTARIA Nº 011/2022/CREF3/SC.**

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo de Advogado temporário do CREF3/SC.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso X, do Artigo 40 do Estatuto da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em Reunião de 11 de fevereiro de 2022, nos termos do estabelecido no art. 36, X, do Estatuto da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 005/2022/CREF3/SC e o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora Giselle Ferreira Antunes Machado, advogada, inscrita na OAB/SC sob o nº 17.451, para exercer o Cargo de Advogado temporário do CREF3/SC, a partir de 25/04/2022 até a data provável de 29/12/2022, com a matrícula nº 237, em conformidade com Portaria nº 005/2022/CREF3/SC e contrato de trabalho por prazo determinado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de abril de 2022.

Marino Tessari  
Presidente em Exercício  
CREF 000007-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.758, Pág. 45, quarta-feira, 27 de abril de 2022.**